



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 86/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-S.P.

Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado a **ARTESP - AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, solicitando intercessão para reavaliar a situação e considerar possíveis medidas que possam garantir a retomada e a continuidade do transporte de ônibus intermunicipal de Buritama com destino a Birigui e Araçatuba e vice-versa.

Tal pedido se justifica e se fundamenta, tendo em vista que as respostas recebidas referentes ao Requerimento nº 126, de 2022, de minha autoria, a empresa **EXPRESSO ITAMARATI S/A (anexo)** detalhou a inviabilidade financeira da retomada dos serviços de transporte de passageiros na linha Buritama/Birigui/Araçatuba e vice-versa, após um período experimental. Ademais, o Ofício Nº 170-2023-GP (**anexo**) do Prefeito Municipal de Buritama ressalta a limitação da Administração Municipal em regular tal serviço, destacando a competência da ARTESP neste âmbito. Diante desses fatos, solicito a intercessão da ARTESP para reavaliar a situação e considerar possíveis medidas que possam garantir a retomada e a continuidade deste serviço essencial, especialmente em períodos de alta demanda, como as festas de final de ano. Tal serviço é de fundamental importância para a mobilidade e o bem-estar dos munícipes de Buritama, garantindo-lhes acesso a transporte seguro e confiável. Ressalto a importância de uma análise cuidadosa por parte da ARTESP, considerando não apenas os aspectos financeiros, mas também o impacto social e a necessidade pública deste serviço.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



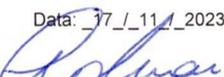
Aceito como objeto de deliberação

Câmara 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I – REQUERIMENTO Nº 86/23



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 170-2023-GP

Buritama, 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor

Adriano Carlo de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Buritama

Ref. Requerimento nº 73/23

Em atenção a solicitação feita através do requerimento em epígrafe, pelo Vereador André Luiz Cunto, informamos que diversidade de tratativas foram feitas por este Executivo, inclusive acompanhado de alguns Vereadores interessados em solucionar o problema, porém, por mais sensível que seja, refoge da competência da Administração Municipal, pois trata-se de regulamentação feita pela ARTESP – Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, logo, essa questão deve ser tratada diretamente com a ARTESP.

Atenciosamente

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 343/2023

Data: 30/10/2023 - Horário: 09:22

Administrativo

*Recab.
30/10/2023*

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP.
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 01

Itamarati

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022

OK.
S.O. 16/11/22
M.

Ao Ilmo. Sr.
Vereador Carlos Alberto dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Buritama/SP

Prezado Senhor:

REF: OFÍCIO Nº 147/22

RECEBICOPIA

BURITAMA 16/11/2022

ANDRÉ LUIZ CUNTO

Acusamos o recebimento do ofício em referência, juntamente com cópia do Requerimento 126/22 de autoria do vereador André Luiz Cunto, aprovado por unanimidade em 07/11/2022 na Sessão Ordinária deste Legislativo.

Mencionado Requerimento solicita desta empresa seja viabilizado o restabelecimento do serviço de transporte de passageiros na linha Buritama/Birigui/Araçatuba e vice-versa, pelo menos por ocasião das festas de final de ano, Natal e Ano Novo, objetivando o atendimento a pedidos de munícipes de Buritama.

Em resposta, temos a informar que após a paralisação do referido serviço por falta de demanda ocorrida no transcurso do ano de 2021, inclusive com autorização da ARTESP, em atendimento a pedido do Executivo e da Câmara Municipal de Buritama, pedidos estes endereçados a ARTESP/SP, e com intermediação da regional de Araraquara através do Engº. Dr. Maurício Olbrick Rodrigues que em final de janeiro de 2022 esteve aqui na empresa, e, também em Buritama em reunião com as autoridades constituídas do município, ficou resolvido que esta empresa retomaria os serviços paralisados, inicialmente com o restabelecimento em caráter experimental por período de 60 dias, de 2 horários diários em cada sentido a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Dando cumprimento ao que restou ajustado, esta empresa deu início ao referido serviço, contudo, não houve adesão quantitativa por parte dos usuários do serviço e os horários restabelecidos se mostraram inviáveis financeiramente. Assim, a empresa operou os horários retro mencionados durante o mês de fevereiro de 2022, tendo transportado durante todo o mês, 771 passageiros pagantes e mais

EXPRESSO ITAMARATI S/A

Avenida Tarraf, 2710 - Jardim Anice - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15057-441

Fone: (17) 2136-2722 - CNPJ: 59.985.038/0001-41 - Inscr. Est.: 647.003.679.119

www.expressoitamarati.com.br

85

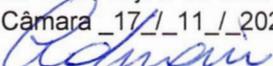
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



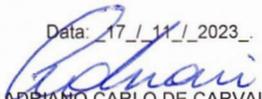
Aceito como objeto de deliberação

Câmara 17/11/2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17/11/2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 02

Itamarati

162 passageiros gratuitos (idosos ou deficientes físicos), cujo volume representa a média de 8,03 passageiros pagantes por viagem, além de 1,68 passageiros gratuitos por viagem, conforme demonstrativo de demanda em anexo (doc. 1), onde consta o total de passageiros transportados ponto a ponto no período para cada sentido (ida/volta).

Com o volume de passageiros transportados e constantes do referido demonstrativo (doc. 1), durante o mês de fevereiro de 2022 o faturamento da linha foi de R\$6.649,15, enquanto que os custos/despesas somaram R\$17.182,53, resultando em um prejuízo de R\$10.533,38 (doc. 2).

Para o segundo mês de operação (março/2022), em face dos números e do resultado conforme demonstrado nos documentos retro mencionados, esta empresa promoveu a redução de um horário em cada sentido, passando a linha a ser executada com um horário diário em cada sentido (de segunda a sexta-feira) e lamentavelmente, a adesão foi praticamente similar a do mês anterior. Para vosso conhecimento juntamos à presente o demonstrativo do volume de passageiros transportados, cujo volume representa a média de 10,88 passageiros pagantes por viagem e 2,54 passageiros gratuitos por viagem (doc. 3), e, o Demonstrativo Financeiro do período com o faturamento total de R\$4.126,05, enquanto os custos/despesas somaram R\$11.666,23, resultando em um prejuízo de R\$7.540,18 (doc. 4).

Nestas condições, a vista do que restou demonstrado e sem nenhum indício de retorno da demanda aos níveis de antes da pandemia, e, também conhecedores de que o município de Buritama executa gratuitamente o transporte de trabalhadores entre Buritama/Birigui e entre Buritama/Araçatuba, temos a informar que momentaneamente não há condições de retomada ou restabelecimento do referido serviço.

Contando com a costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, extensivos a todos os demais pares desta Casa de Leis.

Cordialmente.

Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente

EXPRESSO ITAMARATI S/A

Avenida Tarrat, 2710 - Jardim Anice - São José do Rio Preto/SP - CEP: 16057-441

Fone: (17) 2136-2722 - CNPJ: 59.965.038/0001-41 - Inscr. Est.: 647.008.679.119

www.expressoitamarati.com.br

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

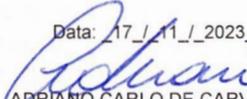


Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17_/11/2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _17_/11/2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 03

EXPRESSO ITAMARATI S/A

PERÍODO: MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Operação: Linha: Araçatuba - Buritama (autos 9289/DER/1982)
frequência: não corre aos domingos e feriados
número de viagens: 4 partidas diárias (ida: 2, volta: 2)
total de viagens no período: 96 viagens

Origem	destino	pagante		gratuito idosa passag.		faturamento R\$
		ida	volta	ida	volta	
Araçatuba	Birigui	0	0	0	0	
Araçatuba	Corr.Baixote	48	27	12	4	562,50
Araçatuba	Brejo Alegre	28	12	2	1	328,00
Araçatuba	Buritama	184	130	13	15	3.249,90
Birigui	Corr.Baixote	0	3	1	0	20,25
Birigui	Brejo Alegre	8	4	3	2	75,60
Birigui	Buritama	181	128	41	44	2.317,50
Corr.Baixote	Brejo Alegre	0	0	0	0	-
Corr.Baixote	Buritama	1	1	0	0	10,60
Brejo Alegre	Buritama	11	5	22	2	84,80
Total pagantes		461	310		771	6.649,15
Total gratuitos				94	68	162

RESUMO:

Pagantes: 771 passageiros/96 viagens(mês) = 8,03 passageiros(viagem)

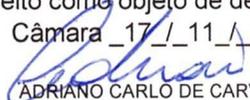
Gratuitos: 162 passageiros/96 viagens(mês) = 1,68 passageiros(viagem)

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022

Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17_/11/2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _17_/11/2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 04

EXPRESSO ITAMARATI S/A

2

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SERVIÇO SUBURBANO

Linha: Araçatuba – Buritama (autos 9289/DER/1982)

Período de Apuração: mês de fevereiro/2022

	Custo/despesas	faturamento
	RS	RS
Receita bruta total auferida no período		+6.649,15
A DEDUZIR: custos/despesas		
ARTESP – PDF 2%	132,98	
DIESEL: 1753,60 LITROS x R\$5,04	8.838,14	
PEÇAS: 5.260km X R\$0,27 (Custo km)	1.420,20	
PNEUS: 5260km X R\$0,09 (Custo km)	473,40	
MOTORISTA: 1 x r\$5.300,00	5.300,00	
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO- 1 Veic.	1.017,81	(-17.182,53)
RESULTADO (Prejuízo)(Déficit no período)		(-10.533,33)

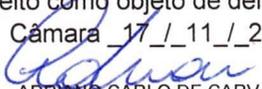
OBS: Não incluso custo de capital, custo de administração, aluguel de garagem, seguro)

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022

Gerlil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente

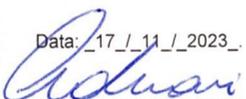


Aceito como objeto de deliberação
Câmara 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 05

3

EXPRESSO ITAMARATI S/A

PERÍODO: MÊS DE MARÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Operação: Linha: Araçatuba - Buritama (autos 9289/DER/1982)

freqüência: não corre aos sábados domingos e feriados

número de viagens: 2 partidas diárias (ida: 1, volta: 1)

total de viagens no período: 44 viagens

Origem	destino	pagante		gratuito			faturamento R\$
		ida	volta	ida	volta	total	
Araçatuba	Birigui	0	0	0	0	-	
Araçatuba	Corr.Baixote	27	12	13	13	292,50	
Araçatuba	Brejo Alegre	16	10	1	1	219,70	
Araçatuba	Buritama	110	128	19	21	1.956,15	
Birigui	Corr.Baixote	0	0	0	0	-	
Birigui	Brejo Alegre	5	7	1	6	75,60	
Birigui	Buritama	82	124	9	23	1.545,00	
Corr.Baixote	Brejo Alegre	0	0	0	0	-	
Corr.Baixote	Buritama	0	0	0	0	-	
Brejo Alegre	Buritama	2	5	4	1	37,10	
Total pagantes		242	237			479	4.128,05
Total gratuitos				47	65	112	

RESUMO:

Pagantes: 479 passageiros/44 viagens(mês) = 10,88 passageiros(viagem)

Gratuitos: 112 passageiros/44 viagens(mês) = 2,54 passageiros(viagem)

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022

Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente

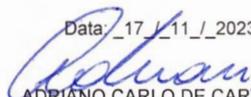


Aceito como objeto de deliberação
Câmara 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17 / 11 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II – REQUERIMENTO Nº 86/23 – PÁGINA 06

EXPRESSO ITAMARATI S/A

4

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SERVIÇO SUBURBANO

Linha: Araçatuba – Buritama (autos 9289/DER/1982)

Período de Apuração: mês de março/2022

	Custo/despesas	faturamento
	R\$	R\$
Receita bruta total auferida no período		+4.126,05
À DEDUZIR: custos/despesas		
ARTESP – PDF 2%	82,52	
DIESEL: 1753,60 LITROS x R\$5,04	4.397,88	
PEÇAS: 5.260km X R\$0,27 (Custo km)	651,02	
PNEUS: 5260km X R\$0,09 (Custo km)	217,00	
MOTORISTA: 1 x r\$5.300,00	5.300,00	
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO- 1 Veic.	1.017,81	(-11.666,23)
RESULTADO (Prejuízo(Déficit no período))		(-7.540,18)

OBS: Não incluso custo de capital, custo de administração, aluguel de garagem, seguro)

São José do Rio Preto, 10 de outubro de 2022


Gentil Zanovello Affonso
Diretor Superintendente

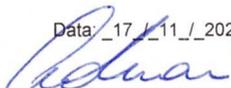


Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17 / 11 / 2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _17 / 11 / 2023_


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente